

## S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Acordo de Empresa n.º 15/2005 de 10 de Fevereiro de 2005

### **A.E. entre a LOTAÇOR e o SIMAMEVIP – Sindicato dos Trabalhadores da Marinha Mercante, Agências de Viagens, Transitários e Pesca – Integração em Níveis de Qualificação.**

Por não constar, procedeu-se à integração em níveis de qualificação das profissões que a seguir se indicam, constantes na Convenção Colectiva de Trabalho mencionada em título, publicada no Jornal Oficial, IV Série, n.º 21 de 30 de Dezembro de 2004:

1 - Quadros Superiores:

Director

Director de Serviços

Técnico Superior Principal, de 1.ª, 2.ª e 3.ª

2 - Quadros Médios:

2.2- Técnicos da Produção e Outros:

Chefe de Serviços

Chefe de Sector

Técnico de Informática Principal

Contabilista Principal

3 - Encarregados, Contramestres, Mestres e Chefes de Equipa:

Encarregado de LOTAÇOR

Sub-Encarregado de LOTAÇOR

4 - Pessoal Altamente Qualificado

4.1 - Administrativos, Comércio e Outros:

Oficial Administrativo de 1.ª e Principal

Técnico de Informática de 2.ª e 1.ª

Contabilista 2.ª e 1.ª

Assistente de Direcção Principal

4.2 - Produção

Técnico de Frio

5 - Profissionais Qualificados:

5.1 - Administrativos:

Oficial Administrativo de 2ª

Assistente de Direcção de 2ª e 1ª

Motorista

5.3 - Produção:

Operador de Manutenção

Operador de Entrepasto Frigorifico Principal

5.4 - Outros:

Fiel de Armazém de 1.<sup>a</sup>

6 - Profissionais Semi-qualificados:

6.1 - Administrativos, Comércio e Outros:

Oficial Administrativo de 3.<sup>a</sup>

Caixa 1.<sup>a</sup>

Fiel de Armazém de 3.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup>

Apontador Principal

6.2 - Produção:

Operador de Entrepasto Frigorifico 2.<sup>a</sup> e 1.<sup>a</sup>

Operador de Lota de 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup>

7 - Profissionais Não Qualificados:

7.1 - Administrativos, Comércio e Outros:

Apontador de 3.<sup>a</sup>, 2.<sup>a</sup> e 1.<sup>a</sup>

Trabalhador de Limpeza